



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5276 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE MONITOR
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1506, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a DANIELA RÉ, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração